



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 161/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Portaria de reclassificação para fim de fila.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público que a candidata FERNANDA CRISTINA CALANDRELI, aprovada para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/SAÚDE, na 1ª (primeira) colocação, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes-PR, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital n.º. 01/2024 de 19/02/2024, solicita formalmente, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo de Assistente Administrativo/Saúde, para o qual foi aprovada (por motivo de no momento ter assumido outro concurso público) conf. pedido de final de fila, protocolado sob o n.º. 202/2024 em 11/07/2024.

Art. 2º – Fica portanto a referida candidata, na Homologação do Resultado do Concurso Público Edital n.º. 01/2024 em seu anexo I, pág.6, Cargo de Assistente Administrativo/Saúde, inscrição n.º. 471-559, aprovada na 1ª colocação, seja remanejada para 10ª colocação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 11 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal